



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000  
CNPJ: 82.777.236/0001-01

**EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA**  
**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC**, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, comunica aos interessados que pretende realizar **CADASTRO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL**, visando a implantação de novo distrito industrial neste Município de Ponte Serrada.

O imóvel pretendido pela administração municipal deve estar localizado as margens da BR 282, entre os Kms 454 até 466, podendo ser em área urbana ou rural, que tenha acesso direto a BR 282.

A área pretendida poderá ser de no mínimo 40.000 m<sup>2</sup> (quarenta mil metros quadrados) até o máximo de 70.000 m<sup>2</sup> (Setenta mil metros quadrados), podendo ser em matrícula única ou contíguas, ou mesmo encravado em área maior.

Desta forma, convida os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) a apresentarem proposta comercial junto a secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para venda do imóvel para futura aquisição pelo Município.

**PRAZO E LOCAL**

O recebimento das propostas de cada interessado deverá ocorrer no período de: **11/04/2022 a 02/05/2022**, por correspondência registrada, ou pessoalmente.

As propostas deverão ser entregues junto à Secretaria de Administração e Fazenda do Município no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, situada na Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de imóvel para instalação de Distrito Industrial que atenda às necessidades da Administração Municipal, conforme descrito neste Cadastro.

1.2. O imóvel deverá ter áreas úteis totais mínimas e máximas estimadas para comportar a possível destinação proposta – Distrito Industrial, com as seguintes áreas em m<sup>2</sup>, mínimo de mínimo 30.000 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) até o máximo de 70.000 m<sup>2</sup> (Setenta mil metros quadrados):

Área útil mínima em metros quadrados (m<sup>2</sup>)    Área útil máxima em metros quadrados (m<sup>2</sup>)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000  
CNPJ: 82.777.236/0001-01

1.3. O imóvel deverá ser livre, desembaraçado, em área urbana ou rural com destinação compatível com a ocupação e instalação das atividades a serem realizadas pela Administração Municipal.

1.4. O proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO I - Modelo de Proposta.

1.5. As propostas apresentadas terão prazo de validade de 06 (seis) meses a contar da data de apresentação, permanecendo válidas até o desfecho do procedimento de eventual aquisição. De modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação aos requisitos legais aplicáveis, os interessados deverão apresentar:

1.5.1. Identificação dos proprietários (ofertantes) e, se for o caso, do(s) seu(s) procurador(es), com a juntada do(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato(s), com poderes específicos para representá-lo(s) em relação ao objeto deste Chamamento Público;

1.5.2. O preço proposto (valor de venda do imóvel), em Real (R\$), já incluídos todos os custos para entregar o imóvel.

1.5.3. A demonstração das características e condições mínimas do imóvel ofertado, com apresentação de fotos recentes, bem como foto com imagem aérea de toda a área.

2. Deverá constar da proposta o valor de venda do imóvel, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta aquisição como valor final, como: transação imobiliária, impostos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, garantias, taxas, emolumentos, registro ambiental e quaisquer outros valores que incidam ou venham a incidir sobre o contrato.

2.1. A proposta deverá indicar o prazo estabelecido neste documento.

Ponte Serrada (SC), 06 de Abril de 2022.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000  
CNPJ: 82.777.236/0001-01

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**

Ao Município de Ponte Serrada/SC

Prezada(o) Senhora(e)s,

Em atendimento ao Edital de Cadastramento Público nº 01/2022, o (a) interessado (a) \_\_\_\_\_ (Nome Completo Pessoa Jurídica ou Pessoa Física) abaixo assinado (em caso de PF), inscrito no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_ (em caso de PF), com sede na Rua \_\_\_\_\_ (em caso de Pessoa Jurídica), por seu representante legal assinado abaixo \_\_\_\_\_ (inserir Nome e CPF, em caso de representante) apresenta proposta comercial para venda de imóvel para fins de instalação de Distrito Industrial situado no Município de PONTE SERRADA/SC, com características conforme abaixo.

Descrição do imóvel:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Fotos do Imóvel com imagens aéreas:

Área mínima de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> aproveitável para instalação do empreendimento:

Área máxima de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> aproveitável para instalação do empreendimento:

Matrícula atualizada do(s) imóvel(s):

Valor pretendido em R\$ \_\_\_\_\_;

Demais informações que entender necessária: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Ponte Serrada, em \_\_\_\_ de abril de 2022.

**ASSINATURA**